

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2015.

As empresas patrocinadoras do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV são: AMPLA – Energia e Serviços S.A., Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros e ENEL Brasil S.A..

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade, verificamos que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Brasiletros e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria SPC nº 490, de 16/09/2013, publicada no D.O.U de 17/09/2013.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder		31/07/2015
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		
Número		1.133
Idade média (em anos)		40,1
Tempo de serviço médio (em anos)		12,5
Participantes em aguardo de benefício proporcional		
Número		91
Benefícios Concedidos		31/07/2015
Número de aposentados válidos		431
Idade média (em anos)		64,1
Valor médio do benefício		2.374
Número de aposentados inválidos		42
Idade média (em anos)		58,8

Benefícios Concedidos	31/07/2015
Valor médio do benefício	1.135
Número de pensionistas (grupos familiares)	66
Idade média (em anos)	59,0
Valor médio do benefício	937

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação AMPLA de Seguridade Social - Brasiletros e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,43% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
– Salários	98%
– Benefícios do plano	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Média
Tábua de Rotatividade	Experiência Brasiletros 2013-2015

¹ Segregada por sexo

Outras hipóteses	2015
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral
Composição familiar	
<ul style="list-style-type: none"> • Benefícios concedidos 	Aposentados: cônjuge/ dependente vitalício informado Pensionista: Composição familiar informada
<ul style="list-style-type: none"> • Benefícios a conceder <ul style="list-style-type: none"> ■ Cônjuge ■ Probabilidade de casados na aposentadoria 	Mulher 4 anos mais nova que o homem 95%

Foram realizados, em outubro de 2015, pela Willis Towers Watson, estudos de aderência das hipóteses para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, que foi alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012 e nº 15 de 19/11/2014, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade, mortalidade de inválidos, taxa de crescimento real dos salários e taxa real de juros.

Após a aprovação da Diretoria Executiva, o Estudo foi aprovado pelo Conselho Fiscal em 15/12/2015 e pelo Conselho Deliberativo da Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros, em 16/12/2015.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012 e nº 15 de 19/11/2014 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos futuros de pagamento de benefícios líquido de receitas de contribuições do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, elaborados pelo atuário do plano em 2014.

O resultado do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o plano supracitado, indicaram significativa capacidade de rentabilização dos ativos a 6,49% a.a..

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 67% (sessenta e sete por cento), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a. para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

A Entidade e suas patrocinadoras optaram portanto, pela manutenção da taxa de juros de 5,50% a.a. (cinco vírgula cinquenta por cento ao ano), na avaliação atuarial de 2015.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que a empresa estima que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O estudo indicou que a taxa de projeção de crescimento real de salários ao longo da carreira estava entre 2,02% a.a. e 2,86%a.a. com média convergindo para 2,43% a.a., nos três anos analisados. Desta forma, as patrocinadoras optaram por alterar a hipótese de crescimento real dos salários de 1,00% para 2,43%a.a..

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,5%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, foram realizados estudos de aderência das hipóteses.

Os resultados desses estudos indicaram a necessidade de alteração da tábua de mortalidade de inválidos da AT-2000 Basic para RRB-1983 e da tábua de rotatividade de 3% ao ano linear para a tábua Experiência Brasiletros 2013-2015.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios/institutos do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV são avaliados pelo regime financeiro de Capitalização e pelo método Agregado.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterado pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

Na presente avaliação foi mantido o regime financeiro e o método atuarial utilizados na avaliação atuarial de 2014.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV de 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social é de R\$ 258.964.574,79.

Na composição do Patrimônio Social do Plano ora avaliado não há títulos públicos federais atrelados a índices de preço classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano de benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação AMPLA de Seguridade Social - Brasiletros.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	251.884.790,35
Provisões Matemáticas	279.761.929,92
■ <i>Benefícios Concedidos</i>	185.061.126,36
■ Contribuição Definida	299.291,32
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	184.761.835,04
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	169.164.601,68
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.597.233,36
■ <i>Benefícios a Conceder</i>	159.119.747,74
■ Contribuição Definida	143.272.719,28
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	82.428.047,44
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	60.844.671,84
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	14.542.606,95
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	14.542.606,95
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.304.421,51
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.304.421,51
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
■ <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	(64.418.944,18)
■ Serviço Passado	0,00
■ Déficit Equacionado	(64.418.944,18)
– Patrocinadores	(64.418.944,18)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
– Patrocinadores	0,00
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	(27.877.139,57)
■ <i>Resultados Realizados</i>	(27.877.139,57)
■ Superávit Técnico Acumulado	0,00
■ Déficit Técnico Acumulado	(27.877.139,57)
Fundos	7.079.784,44
■ Fundos Previdenciais	2.466.506,96
■ Reversão de Saldo por exigência Regulamentar	2.157.580,77
■ Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	308.926,19
■ Fundo Administrativo	4.521.278,26
■ Fundo de Investimento	91.999,22

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado de R\$64.418.944,18 foi informado pela Brasiletros, conforme definido nos contratos de confissão de dívida e no Plano de Equacionamento de Déficit.

Deste valor, R\$12.078.147,49 corresponde ao saldo remanescente, em 31/12/2015, do Contrato de Financiamento do acréscimo nas provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável - PACV, para compensação do efeito da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de - 1,5%a.a. para 0%a.a., em decorrência da determinação da Resolução CGPC nº18, de 28/03/2006, referente aos participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói – STIEEN e o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – SENGE/RJ, firmado em 30/04/2013 e os participantes da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense – STIEENNF, firmado em 07/08/2012. Este valor deverá ser integralizado pela patrocinadora Ampla Energia e Serviços S.A..

Outros R\$51.843.657,81 correspondem ao montante necessário, em 31/12/2015, para equacionar o resultado deficitário do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV apurado em 31/12/2014, de responsabilidade da patrocinadora AMPLA, conforme contrato de confissão de dívida firmado em 30/01/2015 entre a mesma e a Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros.

Os R\$497.138,88 restantes correspondem ao montante necessário, em 31/12/2015, para equacionar o resultado deficitário do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV apurado em 31/12/2014, de responsabilidade das patrocinadoras ENEL e Brasiletros, conforme Plano de Equacionamento do Déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O valor total alocado na conta Déficit Equacionado será ajustado mensalmente pelo índice INPC, acrescido da taxa de juros e amortizado mediante o pagamento de contribuições extraordinárias à Brasiletros pelas patrocinadoras Ampla Energia e Serviços S.A., Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros e ENEL Brasil S.A.. O valor das prestações de amortização serão revistas ao final de cada exercício, em função dos eventuais ganhos ou perdas observadas nas avaliações atuariais.

O Déficit apurado em 31/12/2015 de R\$ 27.877.139,57 foi alocado na conta Déficit Técnico Acumulado. A principal causa do déficit foi o patrimônio do plano não ter alcançado, no exercício de 2015, a meta atuarial (INPC + 5,50%).

O déficit total foi proporcionalizado de acordo com a parcela de benefícios concedidos e a conceder, e, posteriormente entre as patrocinadoras, identificando a parte de responsabilidade de cada uma, conforme quadro abaixo:

Patrocinadoras	Ampla	Enel	Brasiletros	Total
A conceder	7.713.619,29	148.507,93	70.691,08	7.932.818,30
Concedidos	19.790.017,49	-	154.303,78	19.944.321,27
Total	27.503.636,78	148.507,93	224.994,86	27.877.139,57

A parcela do déficit de responsabilidade da patrocinadora AMPLA será tratada com uma perda atuarial, conforme definido no contrato de confissão de dívida, com revisão atuarial, firmado em 2014 entre a AMPLA e a Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasiletros.

A parcela do déficit de reponsabilidade da patrocinadora ENEL será equacionada através de contribuições extraordinárias, conforme definido no Plano de Equacionamento de Deficit, utilizando recursos do Fundo de Reversão enquanto houver recursos.

A parcela do déficit de reponsabilidade da patrocinadora Brasiletros, referente aos benefícios concedidos, será paga em parcela única, através de contribuição extraordinária, com recursos do PGA. A parcela do déficit de reponsabilidade da patrocinadora Brasiletros, referente aos benefícios a conceder será paga através de contribuições extraordinárias, conforme definido no Plano de Equacionamento de Deficit, utilizando recursos do Fundo de Reversão enquanto houver recursos.

O Fundo de Reversão de Contribuição encontra-se registrado na Conta Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, conforme Plano de Contas, e é constituído com a parcela do Saldo de conta Total de Participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios e insitutos. Os valores serão destinados pelo Conselho Deliberativo e deverão estar embasados no Plano de Custeio Anual e Parecer do Atuário e observar os dispositivos legais vigentes.

O Fundo Previdencial Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial é constituído com o excesso acumulado na Conta Coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez e Morte do Ativo em relação ao Valor Presente dos Benefícios correspondentes a esses benefícios. O Fundo será incrementado com os ganhos e perdas atuariais.

V – Ajuste de Precificação

De acordo com o artigo no 28 - A da Resolução CGPC nº 26/2008, torna-se obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, na situação de equacionamento de déficit.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Uma vez que o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV não possui ativos marcados na curva em 31/12/2015, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

VI – Variação do Passivo Atuarial

O quadro abaixo apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial evoluído do Balancete de 31/12/2015.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Balancete de 31/12/2015	
Passivo Atuarial	344.180.874,10	344.627.654,91	(0,13%)
<i>Benefícios Concedidos</i>	185.061.126,36	184.740.473,52	0,17%
<i>Benefícios a Conceder</i>	159.119.747,74	159.887.181,39	(0,48%)

Convém ressaltar que apenas 1% (R\$1.304.421,51) do Passivo Atuarial de Benefícios a Conceder de R\$ 159.119.747,74 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99% restantes (R\$ 157.815.326,36) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e do patrocinador e do saldo de conta correspondente à compensação da alteração da hipótese de Crescimento Real de Benefício (Lag Negativo) dos participantes que ainda não estão em gozo de benefício, cujas informações são de inteira responsabilidade da Brasiletros.

Do Passivo Atuarial de Benefícios Concedidos (R\$185.061.126,36), 99,84% é atuarialmente determinado com base nas hipóteses indicadas e corresponde à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativa às rendas vitalícias.

Considerando que a variação entre o passivo atuarial evoluído e o passivo atuarial reavaliado foi menor que 1%, entendemos que o passivo variou dentro do esperado.

Ajustando a Provisão Matemática a Constituir com a perda atuarial ocorrida no exercício de 2015, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	251.884.790,35
Provisões Matemáticas	251.884.790,35
■ <i>Benefícios Concedidos</i>	185.061.126,36
■ Contribuição Definida	299.291,32
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	184.761.835,04
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	169.164.601,68
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.597.233,36
■ <i>Benefícios a Conceder</i>	159.119.747,74
■ Contribuição Definida	143.272.719,28
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	82.428.047,44
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	60.844.671,84

	Valores em R\$
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	14.542.606,95
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	14.542.606,95
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.304.421,51
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.304.421,51
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
■ <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	(92.296.083,75)
■ Serviço Passado	0,00
■ Déficit Equacionado	(64.418.944,18)
– Patrocinadores	(64.418.944,18)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(27.877.139,57)
– Patrocinadores	(27.877.139,57)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	0,00
■ <i>Resultados Realizados</i>	0,00
■ Superávit Técnico Acumulado	0,00
■ Déficit Técnico Acumulado	0,00
Fundos	7.079.784,44
■ Fundos Previdenciais	2.466.506,96
■ Reversão de Saldo por exigência Regulamentar	2.157.580,77
■ Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	308.926,19
■ Fundo Administrativo	4.521.278,26
■ Fundo de Investimento	91.999,22

O valor de R\$27.877.139,57 foi alocado na conta Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias e será adicionado à conta de Déficit Equacionado, em 01/04/2016, como uma perda atuarial, conforme definido em Contrato de Confissão de Dívida e Plano de Equacionamento de Déficit.

VI – Plano de Custeio

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, o patrocinador e os participantes ativos deverão efetuar as contribuições resultantes das aplicações das taxas de custeio indicadas neste parecer, sobre os salários de participação.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, deverão ser mantidas as contribuições equivalentes a aplicação das taxas previstas no plano de custeio de 2015 sobre os salários reais de contribuição e no período de abril de 2016 a março de 2017 deverão vigorar as novas taxas de custeio, conforme indicado abaixo:

Patrocinadoras

Contribuições Normais

Devido à existência de recursos suficientes na Conta Coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez e Morte do Ativo, não há custo atuarial previsto para este componente.

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições normais definidas no item B.5.2 do regulamento do plano, estimadas em 4,83% da folha de salário real de contribuição de todos os participantes ativos não elegíveis.

Contribuições Extraordinárias

Patrocinadora AMPLA

■ Contrato Lag Negativo

A patrocinadora AMPLA deverá efetuar a contribuição extraordinária, apurada em 31/12/2015, equivalente a 2,26% da folha de salário real de contribuição de todos os seus participantes ativos, para compensação da alteração da hipótese de Crescimento Real de Benefício (Lag Negativo), conforme Contrato de Financiamento do acréscimo nas provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável – PACV.

■ Contrato Déficit Equacionado

A parcela do déficit equacionado atribuível à patrocinadora AMPLA corresponde a R\$79.347.294,59, em 31/12/2015, sendo R\$51.843.657,81 referente ao déficit equacionado de 2014 evoluído para 31/12/2015 e R\$27.503.636,78 referente ao déficit equacionado apurado em 2015.

Para amortização deste déficit, a Ampla deverá efetuar a contribuição extraordinária, apurada em 31/12/2015, no valor de R\$8.072.732,71, equivalente a 8,94% da folha de salário real de contribuição de todos os seus participantes ativos, conforme estabelecido em contrato de confissão de dívida firmado entre a AMPLA e a Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar será utilizado para pagamento desta contribuição extraordinária, enquanto houver recursos.

Patrocinadora BRASILETROS

A parcela do déficit equacionado atribuível à patrocinadora BRASILETROS é de R\$486.032,53, em 31/12/2015, sendo R\$261,037,67 referente ao déficit equacionado de 2014 evoluído para 31/12/2015 e R\$224.994,86 referente ao déficit equacionado apurado em 2015.

Destes, R\$154.303,78 refere-se à parcela de benefícios concedidos, que será paga de forma única através de contribuição extraordinária com recursos exclusivamente do PGA.

O valor total referente à parcela de benefícios a conceder de R\$331.728,75, será pago com a contribuição extraordinária de R\$33.749,83, equivalente a 2,10% da folha de salário real de contribuição de todos os seus participantes ativos, conforme estabelecido no Plano de Equacionamento do Déficit.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar será utilizado para pagamento desta contribuição extraordinária, enquanto houver recursos.

Patrocinadora ENEL

A parcela do déficit equacionado atribuível à patrocinadora ENEL é de R\$384.609,14, em 31/12/2015, sendo R\$236.101,21 referente ao déficit equacionado de 2014 evoluído para 31/12/2015 e R\$148.507,93 referente ao déficit equacionado apurado em 2015.

Para amortização deste déficit, a ENEL deverá efetuar a contribuição extraordinária no valor de R\$39.129,84, que equivale a 0,72% da folha de salário real de contribuição de todos os seus participantes ativos, conforme estabelecido no Plano de Equacionamento do Déficit.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar será utilizado para pagamento desta contribuição extraordinária, enquanto houver recursos.

Participantes

Os participantes deverão efetuar as contribuições normais definidas no item B.5.1 regulamento do plano, estimadas em 5,04% do seu salário.

Despesas Administrativas

Conforme orçamento informado pela Fundação Brasiletros, as despesas administrativas de 2016 em valor equivalente a R\$1.689.500,00 serão custeadas através das contribuições de 1,92% da folha de salário real de contribuição de participantes ativos não elegíveis.

Autopatrocínados

O participante autopatrocinado, assume, além da sua contribuição normal, as despesas administrativas de 1,92% do seu salário real de contribuição.

VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasileiros, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios geralmente aceitos.

Este parecer atuarial foi elaborado para Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasileiros com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Brasileiros em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Lenir Cavalcanti
Consultora Senior